



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2829 , DE 02 DE MAIO DE 2013 - LEI N.1348

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 111.236,75 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	22	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	1.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	Finanças			
	45	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	61	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso	496,60		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO			
	335	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	11,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	116	10.301.0006.2015.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	146	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	41.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
02	08	00	Ensino Geral			
	217	12.365.0007.2054.0000	Programa Dinheiro Direto na Escola	916,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		200 037	PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2829 , DE 02 DE MAIO DE 2013 - LEI N.1348

02	10	00	Esportes						
	237		27.812.0009.2036.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		6.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	239		27.812.0009.2036.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		2.200,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais						
	265		15.452.0010.2039.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	267		15.452.0010.2039.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	333		15.451.0014.1010.0000	Recapamento Asfáltico		29.213,15			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente						
	295		20.601.0011.2043.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura		4.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	296		20.601.0011.2043.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura		1.400,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

111.236,75

Fontes de Recurso		
01	00	68.813,15
02	19	507,60
05	11	916,00
05	14	41.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 02 de maio de 2013



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2829 , DE 02 DE MAIO DE 2013 - LEI N.1348
